



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N°. 002/2025

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA
(PROFHISTÓRIA)**

SELEÇÃO PARA BOLSA - RECURSOS PRÓPRIOS

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória) do Centro de Educação (CE), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista que será realizado com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos, de acordo com a Resolução nº 176/2024 - UFSM.

1 DA SELEÇÃO E DA BOLSA

- 1.1 O presente Edital trata de seleção para **Bolsa Recursos próprios**.
- 1.2 Enquanto no exercício de suas atividades, o bolsista receberá uma (1) bolsa, mensal, no valor atual de R\$500,00 (quinhentos reais), para cumprir 20 horas semanais, no período de 20 de outubro a 20 de dezembro, totalizando duas cotas de bolsas, conforme necessidade da Unidade e disponibilidade de horários do bolsista selecionado.
- 1.3 Será selecionado estudante para colaborar com as atividades do ProfHistória, da Universidade Federal de Santa Maria, realizando atividades de auxílio técnico na área de comunicação (redes sociais da Internet) e dos canais oficiais de informação (email, site), entre outras, conforme as demandas da respetiva Subunidade do Centro de Educação.
- 1.4 A seleção terá como público-alvo acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) nos Cursos conforme item 3 deste edital.

2 DAS VAGAS

- 2.1 O presente Edital trata de 1 vaga de bolsa de recursos próprios para vinculação imediata.
- 2.2 A partir do presente Edital, se dará a criação de um banco de reserva para chamada em 2025, conforme demanda(s) da Unidade.

3 REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER À VAGA

- 3.1 Ser estudante matriculado(a) com situação ativa em Curso de Graduação da UFSM na área de Comunicação, Educação, História, ou áreas afins, preferencialmente do curso de Ciências da

Comunicação, do CCSH, da UFSM;

3.2 Possuir habilidades para auxiliar em atividades de comunicação, uso de Sistema Operacional Windows, editores de texto e navegadores de internet;

3.3 Possuir dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Estudante;

3.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

3.5 Ter sido aprovado(a) em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior. Os estudantes ingressantes no Curso estão isentos do requisito de aprovação no semestre anterior.

3.6 Possuir conta-corrente pessoal (código 001), não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

3. Ter livre o turno da tarde, PREFERENCIALMENTE, para exercer as atividades da bolsa.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Período da inscrição de 01/10/2025 a 08/10/2025 (até as 23 horas e 59 minutos).

4.2 As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento de formulário (Anexo I) e enviado para o e-mail: **profhistoriaufsm@ufsm.br** com o assunto SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROFHISTÓRIA 2025.

4.3 Junto com o formulário de inscrição, deverão ser enviados para o e-mail **profhistoriaufsm@ufsm.br** os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar atualizado na data de inscrição, comprovando aproveitamento acadêmico no semestre anterior (exceto estudantes ingressantes) e disciplinas em que está matriculado(a) no semestre vigente;
- b) Curriculum Vitae atualizado;

5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

a) 1^a etapa: análise do formulário de inscrição considerando a disponibilidade de horários, experiência, conhecimento e habilidades do(a) candidato(a) nas áreas requeridas, bem como análise da documentação anexada (Eliminatória); e

b) 2^a etapa: entrevista dos(as) selecionados(as) na 1^a etapa, em que serão avaliados a desenvoltura, disponibilidade, compatibilidade de horários, expectativas e aptidões dos(as) candidatos(as) com as necessidades do ProfHistória da UFSM (Classificatória).

5.2 Os(As) candidatos(as) deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais, PREFERENCIALMENTE no turno da tarde, para desenvolvimento das atividades de comunicação

e divulgação para a bolsa.

5.3 Os(As) candidatos(as) deverão auxiliar em atividades supervisionados e orientados pela equipe de Servidores do ProfHistória nos ambientes do Centro de Educação, conforme lista abaixo:

I – Agir de forma colaborativa e ativa com as demandas da subunidade;

II - Auxiliar no mapeamento dos problemas enfrentados devido às deficiências na utilização das redes sociais e canais de comunicação com o público externo da unidade;

III - Prestar suporte permanente nas estratégias de divulgação do programa;

IV - Auxiliar na concepção, manutenção e funcionalidade do Youtube, Instagram, Facebook, site, email do Programa e outros canais.

V – Ser propositivo(a) para criar formas criativas de divulgação do programa;

VI - Pesquisar e desenvolver tutoriais, formulários e ferramentas que facilitem a utilização dos meios de informação e comunicação.

5.4 No dia da entrevista o(a) candidato(a) deverá trazer um documento oficial com foto e Comprovante de conta bancária, mostrando somente os dados da conta, não extrato.

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- c) Maior idade.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma do processo seletivo é o seguinte:

| Datas | Etapas |
|-------------------------|---|
| 29/09/2025 | Publicação do Edital |
| 01/10/2025 a 08/10/2025 | Período de Inscrição dos estudantes |
| 09/10 a 14/10/2025 | Período para seleção e publicação dos resultados da 1 ^a etapa e período para recurso da 1 ^a etapa. |
| 15/10/2025 | Publicação dos resultados finais da 1 ^a etapa e publicação dos selecionados para as entrevistas da 2 ^a etapa. |
| 16/10/2025 e 17/10/2025 | Período de entrevistas da 2 ^a etapa. Dia 16/10/2025 das 8h às 12h e dia 17/10/2025 das 8h às 12h. |
| 17/10/2025 | A partir das 16h publicação do resultado final da seleção. |
| 20/10/2025 | Realização do cadastro e início das atividades do bolsista. |

7.2 Os resultados das etapas e resultado final, bem como recursos, entre outras informações referentes ao presente Edital, serão divulgados no site do Centro de Educação da UFSM, disponível em: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ce>

7.3 O(A) aprovado(a) deverá comparecer na Unidade do ProfHistória, prédio 16, sala 3175, no

dia 20 de outubro de 2025, às 11h.

7.4 Havendo alteração no cronograma deste Edital, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer modificação, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

8 DO BANCO DE RESERVA

8.1 Os(As) estudantes classificados(as) e não selecionados(as) para a(s) vaga(s) imediata(s) integrarão um “banco de reserva”, podendo a qualquer momento serem chamados(as) para atendimento à(s) nova(s) demanda(s) da Unidade, conforme disponibilidade de horário.

8.2 Compete ao(s) estudante(s) a manutenção e atualização de seus dados cadastrais no portal de estudante da UFSM, entre eles endereço eletrônico (e-mail) e telefone celular, para futuro contato.

9 DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

9.1 O(A) estudante selecionado(a) será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

- a) Não realizar as atividades inerentes à Subunidade a qual prestou seleção.
- b) Não obtiver pontualidade nos horários definidos para as atividades.
- c) Não apresentar postura e comportamento ético ao desempenhar as atividades.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail profhistoriaufsm@ufsm.br

10.2 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades implicará na desclassificação do(a) estudante.

10.3 Será aceita apenas uma inscrição por estudante, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo.

10.4 Erros de preenchimento no formulário ou de envio equivocado de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição.

10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão deferidas.

10.6 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou aprovados(as), as inscrições poderão ser reabertas.

10.7 O(A) bolsista poderá ser desvinculado(a) de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos: por interesse do responsável pela Subunidade, desde que justificado ou por solicitação do(a) próprio(a) bolsista, por escrito.

10.8 Ao final de cada mês, o(a) bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail da respectiva Subunidade onde desenvolveu suas atividades da Bolsa.

10.9 A Bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) Bolsista e a UFSM.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Educação, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

Santa Maria, 26 de setembro de 2025.

Mara Regina do Nascimento
Coordenadora pró tempore do ProfHistória/UFSM
Portaria N. 064, de 10 de julho de 2025

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA DE RECURSO INSTITUCIONAL EDITAL Nº 002/2025 - ProfHistória CE/UFSM

| IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE | |
|---|--------------------------|
| Nome Completo: | CPF: |
| E-mail: | Telefone: () |
| Endereço: _____ _____ | |
| DADOS BANCÁRIOS | |
| Nome do Banco: _____ | |
| Nº. Agência: _____ | Nº Conta Corrente: _____ |
| Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do(a) estudante, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. | |
| INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE | |
| 1 Dados do Curso | |
| 1.1 Matrícula: _____ | |
| 1.2 Semestre que está cursando: _____ | |
| 1.3 Nome do Curso: _____ | |
| 2 Perfil | |
| 2.1 Possui Benefício Sócio-econômico: a) () sim b) () não | |
| 2.2 Possui algum outro benefício integral? a) () sim b) () não | |
| Qual? _____ _____ | |
| 3 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade de Bolsista no ProfHistória | |
| _____ _____ _____ _____ | |
| 4 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica): | |
| _____ _____ _____ _____ | |

5 Complete o quadro, assinalando os espaços com um x nos HORÁRIOS DISPONÍVEIS para o desenvolvimento do trabalho na bolsa, podendo ser turno da tarde (preferencialmente), ou turno

da manhã.

| | SEG | TER | QUA | QUI | SEX |
|---------------|-----|-----|-----|-----|-----|
| 08:00 – 08:30 | | | | | |
| 08:30 – 09:00 | | | | | |
| 09:00 – 09:30 | | | | | |
| 09:30 – 10:00 | | | | | |
| 10:00 – 10:30 | | | | | |
| 10:30 – 11:00 | | | | | |
| 11:00 – 11:30 | | | | | |
| 11:30 – 12:00 | | | | | |
| | | | | | |
| 13:30 – 14:00 | | | | | |
| 14:00 – 14:30 | | | | | |
| 14:30 – 15:00 | | | | | |
| 15:00 – 15:30 | | | | | |
| 15:30 – 16:00 | | | | | |
| 16:00 – 16:30 | | | | | |
| 16:30 – 17:00 | | | | | |